



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE - TURMA 2024
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Gestão de Saúde para turma no início do 1º semestre do ano de 2024, para portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde visa capacitar recursos humanos para a gerência de serviços e sistemas de saúde, propiciando ao aluno conhecimento dos principais métodos e técnicas nos processos de administração no campo da saúde. Outras informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço www.ims.uerj.br/menu-esp-gestao-saude/.

Sobre a realização do processo:

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a portador de diploma de curso superior de formação específica, de graduação plena e tecnólogo.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 75 (setenta e cinco) vagas, sendo 52 (70%), não reservadas e 23 (30%) reservadas conforme item II.1.1.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Sobre número mínimo de vagas:

Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós-graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que “se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ - 20550-013
Tel.: +55(21) 2334-0235 | 2334-0504 – E-mail: secretaria.ims@uerj.br | site: www.ims.uerj.br



(meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior”. É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ. Tendo sempre o ponto de partida do nº de candidatos aprovados para efetivação de matrícula

Os percentuais serão distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.



II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação N^o 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

1.1. Período de 07 de março a 15 de abril de 2024

1.2. Inscrições poderão ser presenciais, ou totalmente online. As inscrições PRESENCIAIS, para a entrega dos documentos e comprovantes, serão de segunda a sexta feira, no horário das 10h às 15h na secretaria acadêmica do IMS: Pavilhão João Lyra Filho, *campus* Maracanã, Rua São Francisco Xavier, 524, 7^o andar, bloco D, sala 7003. Mesmo sendo presencial, será necessário preencher o formulário online de inscrição no site do CEPUERJ e gerar o boleto, conforme item 1.3 a seguir.

1.3. As inscrições ONLINE serão realizadas das 09h do dia 07 de março às 23:59 do dia 15 de abril, através do site do CEPUERJ <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>, de segunda a domingo), no item **Curso de Especialização em Gestão de Saúde** do Instituto de Medicina Social. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição online e gerado o boleto bancário no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) em favor do CEPUERJ.

2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente¹;

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

¹ Para as inscrições online, a foto poderá ser digitalizada, mas será necessária a entrega de uma foto física no início das aulas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- e) *Curriculum Vitae* em 01 (uma) via;
- f) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido online no endereço <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>;
- g) Cópia do comprovante de pagamento do boleto no valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) em favor do CEPUERJ;
- h) Os documentos listados nas alíneas a) até g) devem ser enviados, por todos os candidatos, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: GESTÃO DE SAÚDE 2023 – NOME DO CANDIDATO. Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão entregar a cópia na secretaria, no endereço que consta no item 1.2.
- i) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
- i.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas (ANEXO II);
 - i.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e enviá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2023 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.
- j) Todos os candidatos devem tomar ciência das normas do Edital;
- k) Todos os candidatos devem preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- l) Todos os candidatos devem apresentar, conforme as orientações específicas, os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- m) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3. Da confirmação da inscrição:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em **19 de abril de 2024**, a partir das 12 horas, no *website* do Instituto de

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ - 20550-013
Tel.: +55(21) 2334-0235 | 2334-0504 – E-mail: secretaria.ims@uerj.br | site: www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Medicina Social, <https://www.ims.uerj.br/esp-gestao-saude-selecao/>, através de uma listagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”.

3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização da prova por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma deste Edital.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Análise da documentação apresentada na inscrição;
2. Prova escrita e conforme bibliografia constante no Anexo I do presente Edital, de caráter eliminatório. O candidato inscrito deverá comparecer pelo menos meia hora antes no local e horário estipulado no Calendário deste Edital, portando documento de identificação oficial e original com foto.
3. Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) A análise do *Curriculum Vitae* será utilizada como critério de desempate conforme estabelecido no Capítulo IV deste edital.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.
- e) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Maior idade.
 - Exercer cargo de Gerência Superior
 - Exercer cargo de Gerência Intermediária.
 - Experiência na área de gestão.
 - Mais anos de formação.



VI - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e 2 fotos coloridas 3X4, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso. Excepcionalmente, caso haja qualquer impedimento por determinações oficiais de suspensão de atividades presenciais, a apresentação dos documentos originais será postergada.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde, será realizada de **16 de maio a 05 de junho de 2024**, de segunda a sexta feira, das 10h às 15h, presencialmente na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Social. Excepcionalmente, caso haja impedimentos de atividades presenciais por determinações oficiais, a matrícula será realizada remotamente pelo e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com.
- O boleto para pagamento da taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) deverá ser gerado online no endereço www.cepuerj.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde, Instituto de Medicina Social. No ato da matrícula o candidato deverá entregar o comprovante original de pagamento do boleto.
- Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) podendo ser pago em uma única parcela, com desconto no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); ou em uma parcela de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) no ato da matrícula e 13 (treze) mensalidades de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagas no dia 10 de cada mês ou de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) até o dia 5 de cada mês.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a matrícula dos candidatos reclassificados será no dia **06 de junho de 2024** conforme o Calendário deste Edital.
- Não haverá segunda chamada para a prova.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.



- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **07 de março até de 15 de abril de 2024**

Horário: 00h do dia 07 de março até às 23h59min do dia 15 de abril de 2024

Local: **online, no site na Internet do CEPUERJ, endereço www.cepuerj.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde do Instituto de Medicina Social.**

Todos os candidatos devem enviar os documentos listados no Capítulo III, item 3, alíneas a) até g) deste Edital, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail **selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com**, escrevendo no campo assunto: GESTÃO DE SAÚDE 2024 – NOME DO CANDIDATO. Além destes documentos, os candidatos que desejam concorrer pelo sistema de cotas, devem enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2023 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.

b) Resultado da Inscrição:

Data: **19 de abril de 2024**

Horário: a partir das 12 horas

Local: **site www.ims.uerj.br**

c) Solicitação de Recurso do Resultado da Inscrição:

Data: **19 de abril de 2024**

Horário: a partir das 15.00h

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

d) Divulgação do resultado do recurso da inscrição:

Data: **20 de abril de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: **site www.ims.uerj.br**

e) Prova escrita:

Data: **25 de abril de 2024**

Horário: 19 horas

Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco E
. Atenção!



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Excepcionalmente, caso haja determinação de restrições de atividades presenciais no período tratado impedindo a realização da prova de forma presencial, ela será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto de Medicina Social, conforme o Parágrafo único do Capítulo VI deste Edital. Os candidatos serão avisados com a maior antecedência possível, por e-mail, e receberão instruções para acessar esse ambiente através de computador ou dispositivo móvel conectado à Internet. A data e o horário da prova permanecerão os mesmos.

f) Divulgação do resultado da prova escrita:

Data: **29 de abril de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: *site* www.ims.uerj.br

g) Recurso da Prova Escrita:

Data: **29 de abril de 2024**

Horário: 00h às 23:59 do dia 29 de abril de 2024

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

h) Resultado dos recursos da prova escrita:

Data: **30 de abril de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: *site* www.ims.uerj.br

i) Divulgação dos resultados da análise da prova e do *Curriculum Vitae*

Data: **02 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: *site* www.ims.uerj.br

j) Solicitação de recurso da análise da prova e do *Curriculum Vitae*:

Data: **03 de maio de 2024**

Horário: 15h às 23:59 do dia 03 de maio de 2024

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

k) Resultado do recurso da análise da prova e do *Curriculum Vitae*:

Data: **06 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: *site* www.ims.uerj.br

l) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: **08 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: *site* www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

m) Solicitação de Recurso (cotistas)

Data: **09 de maio de 2024 de 13.00h as 23h59min**

Horário: 13h às 23h59min do dia 09 de maio de 2024

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

n) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)

Data: **10 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: site www.ims.uerj.br

o) Divulgação da Classificação Geral:

Data: **14 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: site www.ims.uerj.br

p) Solicitação Recurso Resultado da Classificação Geral:

Data: **14 de maio de 2024**

Horário: 13h às 23:59 do dia 14 de maio de 2024

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

q) Divulgação Exame dos recursos (classificação geral):

Data: **15 de maio de 2024**

Horário: A partir das 12 horas

Local: site www.ims.uerj.br

r) Matrícula:

Data: **16 de maio a 05 de junho de 2024**

Horário: das 10 às 15 horas

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ

Excepcionalmente, caso existam restrições de atividades presenciais e o processo presencial não for possível, a matrícula será realizada remotamente pelo e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com.

s) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: **05 de maio de 2024**

Horário: A partir das 15 horas

Local: site www.ims.uerj.br

t) Matrícula dos reclassificados:

Data: **06 de junho de 2024**

Horário: a partir das 10 horas

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

u) Período de realização do Curso:

Data: **06 de junho de 2024 até 06 de julho de 2025**

Horário: de 18h a 21h30minh, às terças e quintas feiras.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2023.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 24 meses, a contar da data da primeira aula.
- f) As aulas do Curso serão ministradas, sempre, das 18h às 21:30, às terças e quintas-feiras, com a seguinte distribuição:
 - Quinzenalmente, de forma presencial;
 - Quinzenalmente, no formato online;
 - O calendário com as datas das aulas e o formato, presencial ou online, será fornecido no ato da Matrícula.
- g) Estão programadas sessões de estudo dirigidas através de plataforma EAD e visitas técnicas;
- h) Excepcionalmente, caso as condições de isolamento social pela pandemia da COVID-19 persistirem e não permitirem o processo presencial, as aulas serão realizadas online e as visitas técnicas serão substituídas por discussões de casos e outras atividades online.
- i) O calendário de aulas e o formato das aulas, presencial ou online, poderá ser modificado pela Coordenação no caso de datas que coincidam com feriados, ou por motivo de força maior, com prévia comunicação aos alunos;
- j) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, cabendo recurso das suas decisões à Chefia do Departamento de Planejamento e Administração em Saúde e, seguidamente, ao Conselho Departamental do IMS/UERJ.
- k) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo será descartada após 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Rua São Francisco Xavier, nº. 524 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

20550-013 - Rio de Janeiro - RJ.

Telefone(s): (21) 2334-0235 - ramais 206 ou 210

E-mail: gestaodesaude@ims.uerj.br.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã

Telefones: (0XX-21) 2587-7417 / 2587-7507



ANEXO I

Bibliografia para a Prova

ANDRADE, Edison Prado de. Gestão de terceiros, cap.23. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 586-620.

FERRAZ, Marcelo Ferreira. Gestão orçamentária e financeira, cap.20. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 479-499.

OLIVEIRA, Robson Rocha de; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. Regulação em Saúde, cap.8. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 204-218.

SIMIONI, Christiane. Gestão de suprimentos, cap.24. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 621-645.



ANEXO II

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas.

- 2) preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas e enviá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2022 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.

- 3) Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: <http://www.sr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/cadenp>



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS
--	---

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for o usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

Continua...

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ - 20550-013

Tel.: +55(21) 2334-0235 | 2334-0504 – E-mail: secretaria.ims@uerj.br | site: www.ims.uerj.br



Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua...

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- recebimento de pensão alimentícia
 trabalhador do mercado formal
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
 desempregado
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
 aposentado, pensionista da administração pública
 recebimento de pensão alimentícia
 trabalhador do mercado formal
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
 desempregado
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____

**DECLARAÇÕES ADAPTADAS PELA SR2 A SEREM UTILIZADAS QUANDO NECESSÁRIO
(disponíveis em <http://www.sr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/cadenp>):**

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador